



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ - MARANHÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS**

**Edital nº. 08, de 13 de julho de 2007.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ – MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria do Ministério da Educação nº. 2.291/ 2004, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2004, torna público aos interessados, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos efetivos de Professor de 1º e 2º Graus, autorizado pelas Portarias do Ministério da Educação números 412, de 03 de fevereiro de 2005 e 589, de 21 de junho de 2007, publicadas no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2005 e 22 de junho de 2007, respectivamente; bem como, em conformidade com o disposto nas Portarias do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 07 de novembro de 2002, nº. 381, de 16 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2005, alterada pela Portaria nº. 398, de 26 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2005 e nº.73, de 29 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2006. O presente Edital é regido, ainda, pelas disposições legais aplicáveis à espécie nos termos da Lei nº. 8.112/ 1990, do Decreto nº 94.664/ 1987, do Decreto nº. 4.175/ 2002 e pelas presentes normas gerais estabelecidas a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Escola Agrotécnica Federal de Codó – Maranhão, doravante denominada de EAF Codó/ MA, por intermédio da Comissão de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos de Professor de 1º e 2º Graus, doravante denominada de CCPPE, composta por servidores públicos do quadro efetivo desta Instituição Federal de Educação Profissional e Tecnológica, instituída pela Portaria nº. 177, de 02 de julho de 2007, do Diretor Geral da EAF Codó/ MA.
- 1.1.1. É vedada a participação, na CCPPE, de qualquer profissional que tenha parentes de até 3º (terceiro) grau com qualquer dos candidatos inscritos.
- 1.2. O Concurso Público destinar-se-á ao provimento de vagas autorizadas atualmente e das que vierem a ser autorizadas no prazo de validade deste concurso.
- 1.3. O Concurso Público, conforme estabelecido no item 2. deste Edital, compreenderá provas escrita de conhecimento específico e desempenho didático, todas de caráter eliminatório e de títulos, de caráter classificatório, que realizar-se-ão na EAF Codó/ MA, localizada no município de Codó – Maranhão.
- 1.4. Os cargos efetivos, objeto deste Concurso Público, serão em regime de Dedicação Exclusiva.
- 1.5. O presente Concurso Público terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União.
- 1.6. Para efeito do presente Concurso Público, considera-se candidato aquele que, preenchendo os requisitos legais à acessibilidade a cargos públicos nos termos das exigências previstas na Constituição Federal do Brasil de 1988, na legislação em vigor e no disposto no item 5. deste Edital, tenha o seu pedido de inscrição confirmado pela CCPPE.
- 1.7. A inscrição do candidato implicará, de sua parte, no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital e, nos demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.8. O candidato deverá, obrigatoriamente neste Concurso Público, efetuar só 01 (uma) inscrição destinada a preenchimento de 01 (um) cargo efetivo de Professor de 1º e 2º Graus, conforme o estabelecido no item 2. deste Edital.
- 1.9. Ao candidato portador de deficiência física será assegurado o direito de participar do Concurso Público, desde que as atribuições previstas para o exercício da docência sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 1.10. O Edital do Concurso Público, os anexos, as instruções específicas da área para a qual se inscreveu o candidato e a Guia de Recolhimento da União estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.eafcodo.ma.gov.br>.
- 1.10.1. A EAF Codó/ MA não se responsabilizará por problemas de ordem técnica nos computadores; bem como, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou, ainda, por outros fatores de ordem técnica alheios a esta instituição, que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.11. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público. Desta forma, as informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou do procurador deste. Assim, a EAF Codó/ MA dispõe do direito de excluir do Concurso Público aquele que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, caso se constate posteriormente.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS

| VAGAS                 |                    |  |             |
|-----------------------|--------------------|--|-------------|
| LOCAL                 | ÁREA OU DISCIPLINA | REQUISITOS   | NÚMERO      |
| EAF Codó/ MA          | Agricultura        | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Licenciatura Plena em: Ciências Agrícolas, Agrárias ou em Agropecuária;</li> <li>➤ Bacharelado em Agronomia ou em Engenharia: Agrônômica, Agrária ou em Agropecuária com licenciatura e/ou Formação Pedagógica obtida em Programas Especiais para o exercício do Magistério, com no mínimo, especialização na área objeto da vaga;</li> <li>➤ Tecnólogo em Agricultura com licenciatura e/ou Formação Pedagógica obtida em Programas Especiais para o exercício do Magistério, no mínimo com especialização na área objeto da vaga;</li> <li>➤ Bacharelado em Agronomia ou em Engenharia: Agrônômica, Agrária ou Agropecuária com no mínimo mestrado na área objeto da vaga.</li> </ul>   | 01 (uma)    |
|                       | Agroindústria      | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Licenciatura Plena em: Ciências Agrícolas, Agrárias ou em Agropecuária;</li> <li>➤ Licenciatura em Química e Nutrição, com no mínimo especialização na área objeto da vaga.</li> <li>➤ Bacharelado em Engenharia: Agrônômica, Agropecuária, de Alimentos, Química Industrial ou Química com licenciatura e/ou Formação Pedagógica obtida em Programas Especiais para o exercício do Magistério, no mínimo com especialização na área objeto da vaga;</li> <li>➤ Bacharelado em Química, Nutrição, Medicina Veterinária ou Zootecnia com licenciatura e/ou Formação Pedagógica obtida em Programas Especiais para o exercício do Magistério, com no mínimo, especialização na área objeto da vaga;</li> <li>➤ Tecnólogo em Agroindústria ou Alimentos com licenciatura e/ou Formação Pedagógica obtida em Programas Especiais para o exercício do Magistério, com no mínimo especialização na área objeto da vaga;</li> <li>➤ Bacharelado em Engenharia de Alimentos com no mínimo mestrado na área objeto da vaga.</li> </ul> | 01 (uma)    |
|                       | Informática        | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Licenciatura Plena em Informática;</li> <li>➤ Bacharelado em Ciência da Computação com licenciatura e/ou Formação Pedagógica obtida em Programas Especiais para o exercício do Magistério, no mínimo com especialização na área objeto da vaga;</li> <li>➤ Bacharelado em Sistema da Informação com licenciatura e/ou Formação Pedagógica obtida em Programas Especiais para o exercício do Magistério, no mínimo com especialização na área objeto da vaga;</li> <li>➤ Tecnólogo em Processamento de Dados com licenciatura e/ou Formação Pedagógica obtida em Programas Especiais para o exercício do Magistério, com no mínimo especialização na área objeto da vaga;</li> <li>➤ Bacharelado em Ciência da Computação ou Sistema de Informação com no mínimo mestrado na área objeto da vaga.</li> </ul>   | 01 (uma)    |
|                       | Química            | Licenciatura Plena em Química ou em Ciências com Habilitação em Química.   | 01 (uma)    |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b> |                    |  | 04 (quatro) |

## 3. DA REMUNERAÇÃO

- 3.1. A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, observados a titulação e o regime de trabalho do contratado, conforme o disposto na Lei nº. 11.344/ 2006.
- 3.2. A remuneração do Professor de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, é composta de vencimento básico no valor de R\$ 593,31 (quinhentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), acrescida de 160 % (cento e sessenta por cento) de Gratificação de Atividade Executiva (GAE), no valor de R\$ 949,29 (novecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), com acréscimo referentes à Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Fundamental, Médio e Tecnológico (GEAD), no valor de R\$ 762,84 (setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), mais a Vantagem Pecuniária Individual (VPI), no valor de R\$ 59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), totalizando o valor bruto de R\$ 2.365,31 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos).

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições realizar-se-ão no período de 17 a 28 de setembro de 2007, excetuando sábados, domingos e feriados (municipais, estaduais e/ ou federais), no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 14:00 h às 17:00 h. (horário oficial de Brasília/DF)
- 4.1.1. Em nenhuma hipótese se procederá à inscrições extemporâneas.
- 4.2. As inscrições efetuar-se-ão na sala do Departamento de Desenvolvimento Educacional da EAF Codó/ MA, localizada no Povoado Poraquê, S/N, Zona Rural do Município de Codó – Maranhão, CEP 65400-000. Telefone para contato: (99) 3661-6442, (99) 3661-2904 e (99) 3661-3670.
- 4.3. As inscrições serão realizadas por membros da CCPPE, conforme o que consta no subitem 1.1.e item 2. deste Edital.
- 4.4. Será admitida inscrição por procuração.
- 4.4.1. O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
- 4.4.2. Não serão aceitas inscrições por correspondência, internet ou via fax-símile.
- 4.5. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais).
- 4.5.1. Não haverá isenção do valor da taxa de inscrição;
- 4.5.2. O candidato deverá utilizar a Guia de Recolhimento da União (GRU), como comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição, autenticada pelo banco ou pela rede conveniada e, paga no período de inscrição determinado por este Edital;
- 4.5.3. O comprovante de recolhimento da taxa de inscrição deverá estar em nome da EAF Codó/ MA;
- 4.5.4. A Guia de Recolhimento da União (GRU) estará disponível na sala do Departamento de Desenvolvimento Educacional da EAF Codó/ MA, na Agência nº. 248-8, do Banco do Brasil S/A do município de Codó – Maranhão e nos sítios eletrônicos da EAF Codó/ MA e da Secretaria do Tesouro, os quais são: <http://www.eafcodoma.gov.br> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>;
- 4.5.5. O código de recolhimento para pagamento da taxa de inscrição é 28883-7, Código da Unidade Gestora (UG) 153239, Gestão 26343, competência: 09/ 2007, vencimento: 28/ 09/ 2007, valor principal R\$ 60,00 (sessenta reais) e valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais).
- 4.5.6. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído, salvo em caso de revogação ou anulação do Concurso Público.
- 4.6. A relação dos candidatos por área ou disciplina objeto do concurso será divulgada no quadro de aviso da EAF Codó/ MA, na sala do Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) da EAF Codó/ MA e no endereço eletrônico <http://www.eafcodoma.gov.br>, a partir do dia 02 de outubro de 2007.
- 4.6.1. A divulgação da relação dos candidatos, por área ou disciplina objeto da vaga, por recinto de realização da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, estará em consonância com o estabelecido no Anexo II deste Edital.

#### 5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Dever-se-á apresentar, no ato da inscrição, o seguinte:
  - 5.1.1. Original do comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição, observando-se o estabelecido nos subitens 4.5., 4.5.2. e 4.5.3. deste Edital;
  - 5.1.2. Original de 01 (um) documento oficial de identidade, com validade em todo o território nacional, inclusive do procurador, quando da inscrição por procuração:
    - 5.1.2.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade:
      - a) Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretaria de Segurança Pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros;
      - b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordens e conselhos);
      - c) Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº. 9.503/ 1997; (somente com foto)
      - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Passaporte.
- 5.2. Dever-se-á entregar, no ato da inscrição, o seguinte:
  - 5.2.1. Fotocópia dos documentos apresentados, em consonância com o estabelecido nos subitens 5.1.1. e 5.1.2. deste Edital;
    - 5.2.1.1. Todas as fotocópias deverão ser entregues legíveis, sendo iguais aos documentos originais apresentados; bem como, frente e verso separados e ainda, autenticadas quando da não apresentação dos originais destes documentos;
    - 5.2.1.2. No caso da fotocópia ser da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou do Passaporte, deve ser entregue a fotocópia da página onde está colocado o retrato e o número da série do documento.
  - 5.2.2. 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes, não escaneadas, que serão colocadas na ficha de inscrição e no comprovante de inscrição;
  - 5.2.3. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, a qual não poderá conter emendas, rasuras ou entrelinhas.
- 5.3. As inscrições por procuração serão aceitas, desde que o respectivo mandato seja entregue em instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, com validade de até 06 (seis) meses, estabelecendo poderes específicos de representação e, ainda, atenda ao disposto nos subitens 5.1. e 5.2. deste Edital.
- 5.4. O candidato que atenda ao disposto no subitem 1.9. deste Edital deverá, no ato da inscrição, além de observar o estabelecido nos subitens 5.1. e 5.2. deste Edital, proceder da seguinte forma:
  - 5.4.1. Comprovar sua condição mediante entrega do original do atestado médico, sendo este emitido recentemente e por profissional específico da área;
  - 5.4.2. Declarar na ficha de inscrição a deficiência de que é portador, especificando-a;
  - 5.4.3. Preencher requerimento próprio, solicitando o tipo de atendimento que a Instituição deverá disponibilizar no local das provas, a fim de garantir sua participação no Concurso Público.

- 5.5. O processo de inscrição somente será efetivado com a entrega de todos os documentos exigidos e o atendimento de todas as condições estabelecidas nos subitens 5.1., 5.2., 5.3. e, quando do caso, 5.4. deste Edital.
- 5.6. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de qualquer natureza.
- 5.7. Efetuada a inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição devidamente preenchido sem erros, rasuras e/ou entrelinhas, datado, assinado e carimbado por membro da CCPPE, devendo este apresentá-lo durante a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos.
- 5.8. O candidato receberá o manual do candidato, após confirmação de sua inscrição pela CCPPE, contendo os programas das provas para a seleção aos cargos efetivos oferecidos, conforme o estabelecido no item 2. deste Edital; bem como, instruções complementares sobre itens não citados neste expediente e que passarão a integrar o presente Edital.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

O Concurso Público será realizado em etapas distintas, sendo constituído de:

### **6.1. PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 6.1.1. A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, doravante denominada de PECE, terá caráter eliminatório e realizar-se-á na EAF Codó/ MA;
- 6.1.2. O candidato, de acordo com a área objeto de sua inscrição, deverá estar presente no recinto de realização da prova, nos horários e datas previstos no Anexo II deste Edital;
- 6.1.3. O candidato terá acesso ao recinto de realização da prova, mediante apresentação do original do documento oficial de identificação, de acordo com o item 5.1.2. deste Edital e do original do comprovante de inscrição. Deste modo, o candidato que chegar após o início das atividades, não poderá realizar a prova.
- 6.1.4. A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos terá duração de 04 (quatro) horas, a partir do sorteio do tema da redação pelo candidato de inscrição de menor número da área específica para a qual está prestando o Concurso Público, na presença da Banca Examinadora e em consonância com o item 2. deste Edital;
- 6.1.5. O tema da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos versará sobre item sorteado, observando-se o disposto no subitem anterior, de uma lista de 10 (dez) temas relacionados no Anexo I deste Edital; sendo o mesmo para todos os candidatos;
- 6.1.6. Durante a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos será permitido:
  - 6.1.6.1. Uso de objetos de registro pessoal, tais como: lápis, caneta esferográfica de cor preta ou azul, borracha e/ou corretivo;
  - 6.1.6.2. Ausentar-se do local de realização da prova após 45 (quarenta e cinco minutos) do início da mesma, com prévia autorização do Presidente da Banca Examinadora, acompanhado de um fiscal.
- 6.1.7. É vedado durante a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos:
  - 6.1.7.1. Troca de objetos de registro pessoal, conforme o estabelecido no subitem 6.1.6.1 deste Edital;
  - 6.1.7.2. Qualquer consulta bibliográfica;
  - 6.1.7.3. Posse de qualquer material impresso;
  - 6.1.7.4. Posse de qualquer aparelho eletrônico e/ou digital;
  - 6.1.7.5. Uso de chapéus ou bonés;
  - 6.1.7.6. Comunicar-se com outros candidatos ou qualquer pessoa estranha ao Concurso Público;
  - 6.1.7.7. Ausentar-se do local de realização da prova antes de 45 (quarenta e cinco) minutos do início da realização da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos.
- 6.1.7.8. O Candidato deverá entregar à Banca Examinadora, antes do início da prova, qualquer material não permitido, conforme o estabelecido acima.
- 6.1.8. A entrega da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos só será aceita após 45 (quarenta e cinco) minutos a partir do seu início;
- 6.1.9. Cada candidato, obedecida à ordem de inscrição, fará a leitura de seu texto perante a Banca Examinadora, no(s) turno(s) subsequente(s) ao da realização da redação da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, consoante andamento dos trabalhos da referida Banca.
- 6.1.10. Encerrada a leitura da redação da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, o candidato poderá ser argüido pelos membros da Banca Examinadora sobre o tema dissertado e, logo após, cada examinador lhe atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

### **6.2. PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

- 6.2.1. A Prova de Desempenho Didático, doravante denominada de PDD, terá caráter eliminatório e realizar-se-á na EAF Codó/ MA;
- 6.2.2. O candidato aprovado com a média mínima 06 (seis) na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos será convocado, em até 08 (oito) vezes o número de vagas objeto deste Concurso Público, para a realização do sorteio do tema, no dia, local e horário estabelecidos pela CCPPE, conforme Anexo II Edital;
  - 6.2.2.1. O limite de candidatos convocados para a realização da Prova de Desempenho Didático, conforme o caput deste subitem, deverá ser ampliado, caso haja candidatos com nota igual ao último classificado.
- 6.2.3. O sorteio para a Prova de Desempenho Didático será feito com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início da prova, perante os membros da Banca Examinadora; sendo vedada ao candidato qualquer outra atividade do Concurso Público neste interstício. O ponto sorteado será comum a todos os candidatos, desde que o número destes não ultrapasse 04 (quatro). Ultrapassando esse limite, serão constituídos tantos grupos quantos forem necessários. O sorteio será realizado pelo candidato cujo número de inscrição seja o menor;

- 6.2.3.1. O tema da Prova de Desempenho Didático, objeto da vaga do concurso para qual o candidato se inscreveu, versará sobre item sorteado conforme Anexo I deste Edital, excluído o item sorteado para a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos;
- 6.2.3.2. Todos os membros de cada grupo de candidatos deverão comparecer para o sorteio do tema no dia, horário e local estabelecidos pela CCPPE, a partir do que consta no Anexo II deste Edital.
- 6.2.4. No ato do sorteio do(s) tema(s), o candidato receberá, em formulário próprio, os dados referentes ao dia, hora e local da aula referente à Prova de Desempenho Didático; sendo este, devidamente datado, assinado e carimbado pelo presidente da Banca Examinadora, de acordo com a vaga objeto deste Concurso Público, para o qual esteja inscrito;
- 6.2.5. Os candidatos ministrarão a sua aula obedecendo, rigorosamente, a menor ordem de inscrição dos grupos formados por até 04 (quatro) candidatos; sendo que todos os candidatos deverão comparecer ao local designado para esse fim no dia e horário estabelecidos neste Edital, independentemente do horário de apresentação de sua aula.
- 6.2.6. A Prova de Desempenho Didático será pública, vedada a manifestação de assistência, e constará de 01 (uma) aula, com duração mínima de 45 (quarenta e cinco) e máxima de 55 (cinquenta e cinco) minutos, ministrada em nível de ensino médio, perante a Banca Examinadora. Os candidatos inscritos não poderão assistir à prova dos concorrentes.
- 6.2.7. A aquisição de recursos instrucionais e/ou de ensino será de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.2.8. O candidato, ao se apresentar para a Prova de Desempenho Didático, deverá entregar à Banca Examinadora plano de aula, datado e assinado, em três vias, contendo: identificação do tema, objetivos, conteúdo programático, procedimentos metodológicos, recursos instrucionais, procedimentos avaliativos, previsão de tempo e referência bibliográfica;
- 6.2.9. Durante a realização da aula da Prova de Desempenho Didático é vedada a interferência e/ou arguição por parte da Banca Examinadora ou de qualquer outra pessoa presente; bem como, qualquer tipo de registro de voz e de imagem.
- 6.2.9.1. Terminada a aula da Prova de Desempenho Didático, o candidato poderá ser argüido ou não, a critério da Banca Examinadora;

### **6.3. PROVA DE TÍTULOS**

- 6.3.1. Somente serão analisados os títulos dos candidatos aprovados na Prova de Desempenho Didático;
  - 6.3.1.1. A entrega do “curriculum vitae” na mesma data da realização da Prova de Desempenho Didático, não garantirá a avaliação deste, pela Banca Examinadora.
- 6.3.2. O candidato deverá entregar o “curriculum vitae” comprovado, quer seja pela apresentação dos originais, quer seja pela autenticação em cartório, à CCPPE, na data, horário e local previsto, conforme o disposto neste Edital;
  - 6.3.2.1. Os títulos entregues pelo candidato, serão conferidos na frente deste, por membro da CCPPE;
  - 6.3.2.2. Os títulos conferidos serão lacrados em envelope carimbado, contendo as seguintes informações:
    - a) Nome, número de inscrição e endereço do candidato;
    - b) Área ou disciplina para a qual o candidato está prestando concurso;
    - c) Número de páginas do “curriculum vitae”;
    - d) Número de títulos do “curriculum vitae”, observando-se o estabelecido no subitem 6.3.4. deste Edital.
  - 6.3.2.3. Após o lacre, o candidato e membro da CCPPE assinarão o envelope atestando a idoneidade do processo.
  - 6.3.2.4. O envelope da Prova de Títulos do candidato será entregue à Banca Examinadora, de acordo com a vaga para a qual o mesmo está inscrito, quando da análise e avaliação dos títulos.
  - 6.3.2.5. O fato dos títulos serem recebidos por membro da CCPPE, não assegura sua aceitação pela Banca Examinadora que irá avaliá-los.
- 6.3.3. Não serão aceitos títulos entregues após prazo estabelecido para a Prova de Titulação, conforme o que consta no Anexo II deste Edital, ou por procuração.
- 6.3.4. Serão aceitos para fins de pontuação, os títulos que estejam em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua leitura e avaliação. Para tanto, a Banca Examinadora avaliará àqueles que estiverem com carimbo da CCPPE, devidamente datado e assinado.
  - 6.3.4.1. Os títulos deverão ser na área ou disciplina objeto da inscrição do candidato neste Concurso Público.
- 6.3.5. O diploma ou certificado, documento obrigatório do curriculum vitae, poderá ser substituído por certidão da instituição de ensino que expedir, desde que conste a data de conclusão do respectivo curso e que se encontra em processo de registro e expedição junto aos órgãos competentes.

## **7. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO**

- 7.1.1. Para cada área ou disciplina será constituída uma Banca Examinadora, encarregada da aplicação e avaliação das provas, composta por 03 (três) membros designados através de Portaria pelo Diretor Geral da EAF Codó/ MA.
  - 7.1.1.1. A Banca Examinadora será composta por 02 (dois) professores da área específica ou afim e 01 (um) pedagogo ou especialista em Educação.
  - 7.1.1.2. É vedada a participação, na Banca Examinadora, de qualquer profissional que tenha parentes de até 3º (terceiro) grau com qualquer dos candidatos inscritos, conforme a vaga objeto deste Concurso Público;
  - 7.1.1.3. É vedado a qualquer membro da Banca Examinadora ausentar-se dos trabalhos antes da conclusão e do registro de notas de qualquer prova do Concurso Público.
- 7.1.2. A nota atribuída a cada prova será de 0 (zero) a 10 (dez), sendo:
  - a) Aprovado o candidato que alcançar média igual ou superior a 06 (seis) nas etapas da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e na Prova de Desempenho Didático;
  - b) Classificado na Prova de Títulos, o candidato aprovado na Prova de Desempenho Didático.

- 7.1.3. No julgamento da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, a Banca Examinadora considerará o domínio do tema, poder de sistematização e clareza dos argumentos desenvolvidos pelo candidato.
- 7.1.4. No julgamento da Prova de Desempenho Didático, cada Examinador levará em consideração a elaboração do Plano de Aula, adequação do nível de exposição, seleção e domínio do conteúdo, a capacidade de comunicação. E, ainda, habilidade do candidato no uso dos recursos de ensino.
- 7.1.4.1. A média da nota final será a soma das médias das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora;
- 7.1.4.2. A pontuação máxima atribuída à Prova de Desempenho Didático será de 100 (cem) pontos, sendo distribuídas entre o plano de aula e o desenvolvimento da aula, conforme Anexo VIII deste Edital;
- 7.1.4.3. A nota de cada membro da Banca Examinadora será obtida pela soma dos pontos obtidos no plano de aula e no desenvolvimento da aula dividido por 10 (dez), conforme o disposto no Anexo VIII deste Edital;
- 7.1.4.4. O candidato que não apresentar o Plano de Aula, contemplando o disposto no subitem 6.2.8. deste Edital, perderá pontos.
- 7.1.5. A pontuação máxima atribuída à Prova de Títulos será de 3.000 (três mil) pontos; sendo que a Banca Examinadora considerará a pontuação distribuída na formação acadêmica, na experiência em atividades docentes e técnico-profissionais e na produção acadêmico-científica, conforme Anexo X deste Edital;
- 7.1.5.1. A nota conferida ao candidato no julgamento da Prova de Títulos será o resultado da conversão dos pontos atribuídos aos títulos constantes do “Curriculum Vitae”, conforme tabela de pontos para a Prova de Títulos, do Anexo X e, a tabela de conversão de pontos da Prova de Títulos em nota, do Anexo XI deste Edital;
- 7.1.5.2. O candidato aprovado na Prova de Desempenho Didático que não apresentar o “curriculum vitae” ou nenhum documento comprobatório, terá a nota final desta prova igual a 0 (zero);
- 7.1.5.3. Serão considerados títulos os especificados na tabela de pontos para a Prova de Títulos, do Anexo X deste Edital;
- 7.1.5.4. Cada título será considerado uma única vez. Desta forma, não poderão ser atribuídos pontos em duplicidade para o mesmo título, sob qualquer justificativa ou fundamento;
- 7.1.6. O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente do resultado final, conforme nota obtida a partir da média aritmética ponderada das notas das provas deste Concurso Público, com os seguintes pesos:
- a) Peso 04 (quatro) para a Prova de Escrita de Conhecimentos Específicos;
- b) Peso 05 (cinco) para a Prova de Desempenho Didático;
- c) Peso 03 (três) para a Prova de Títulos.

## **8. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

- 8.1. O Candidato será eliminado do Concurso Público, sumariamente e a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, se:
- 8.1.1. Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- 8.1.2. Cometer inexatidão nas informações contidas na Ficha de Inscrição e no curriculum vitae;
- 8.1.3. Apresentar documentos irregulares e/ou falsos, ainda que verificado posteriormente ao prazo de realização da validade deste Concurso Público;
- 8.1.4. Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados;
- 8.1.5. Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital;
- 8.1.6. For surpreendido passando ou recebendo auxílio para a realização de quaisquer das provas, por meio eletrônico, de comunicação, estatístico, visual ou grafológico;
- 8.1.7. Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Concurso Público; bem como, perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;
- 8.1.8. Afastar do recinto de realização das provas, sem o consentimento prévio da Banca Examinadora e sem o acompanhamento de um fiscal;
- 8.2. Serão declarados nulos de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, caso o candidato infrinja qualquer dispositivo do subitem 8.1. deste Edital.

## **9. DO RESULTADO FINAL**

- 9.1. O resultado final será homologado pelo Diretor Geral da EAF Codó/ MA e publicado no Diário Oficial da União, contendo a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público, classificados, em até duas vezes o número de vagas por área, por ordem de classificação decrescente e conforme o previsto no item 2. deste Edital.
- 9.2. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate dar-se-á, em observância da ordem sucessiva, a favor do Candidato que:
- 9.2.1. Obtiver maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;
- 9.2.2. Obtiver maior pontuação na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos;
- 9.2.3. Obtiver maior pontuação na Prova de Titulação;
- 9.2.4. Ter maior tempo de experiência no magistério;
- 9.2.5. Ter maior idade civil.
- 9.3. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação e classificação no Concurso Público.
- 9.4. O Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial da União, constituir-se-á no único documento capaz de comprovar a aprovação e classificação do candidato.

## **10. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO HABILITADO**

- 10.1. O candidato aprovado e classificado será convocado para nomeação e lotação, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida e a disponibilidade de vagas da EAF Codó/ MA, para o cargo efetivo de Professor de 1º e 2º Graus do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Educação Profissional e Tecnológica.
- 10.2. Por necessidade da EAF Codó/ MA e, de acordo com a formação do docente, este poderá lecionar elementos curriculares diversos, desde que dentro da área para a qual prestou concurso.
- 10.3. A jornada semanal de trabalho poderá ser cumprida no turno diurno e/ ou noturno, de acordo com as normas da EAF Codó/ MA, do Regime Jurídico dos Servidores Civis da União, instituído pela Lei nº. 8.112/ 1990 e dispositivos legais que regulamentam a jornada semanal de trabalho do servidor público civil.

## **11. DA NOMEAÇÃO**

- 11.1. A aprovação e classificação no Concurso Público não assegura ao candidato habilitado o direito à nomeação automática para o preenchimento do cargo; mas apenas a expectativa de ser admitido, observando-se as disposições legais pertinentes, o interesse e a conveniência da EAF Codó/ MA.
- 11.2. A nomeação do candidato para a investidura no cargo ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da EAF Codó/ MA.
- 11.3. Estará apto para nomeação o candidato classificado conforme o item 2. e 6. deste Edital e situado na ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas para a área objeto deste concurso.
- 11.4. O candidato, quando nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da respectiva Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para tomar posse e, o prazo máximo de 15 (quinze) dias após a posse, para entrar em exercício.
  - 11.4.1. O não pronunciamento do convocado, dentro do prazo previsto para tomar posse, implicará na renúncia tácita a nomeação no referido concurso.
  - 11.4.2. Caso haja desistência de candidatos para a nomeação, a EAF Codó/ MA procederá, durante o prazo de validade do Concurso Público, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento das oferecidas neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Resultado Final do concurso, homologado e publicado no Diário Oficial da União.
- 11.5. O candidato aprovado que não apresentar a comprovação dos requisitos básicos exigidos para a área ou disciplina a que concorreu, conforme item 2. deste Edital, ou deixar de apresentar outros documentos solicitados pela EAF Codó/ MA, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 11.6. No interesse da Administração da EAF Codó/ MA e com anuência do candidato classificado e não contratado, este poderá ser nomeado para lotação em outra Instituição Federal de Ensino.

## **12. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

- 12.1. A posse do candidato aprovado no Concurso Público e nomeado fica condicionada, sem prejuízo das disposições contidas no item 5. deste Edital, será feita nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, da Lei nº. 8.112/ 1990, do Decreto nº. 4.175/ 2002 e condicionada ao cumprimento do que se segue:
  - 12.1.1. Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, dentro do número de vagas estabelecido neste Edital;
  - 12.1.2. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, conforme consta o item 2. deste Edital;
  - 12.1.3. Apresentar diploma de graduação e pós-graduação de cursos superiores, conforme requisitos para investidura no cargo, de acordo com o item 2. deste Edital;
- a) No caso de diploma de graduação e pós-graduação de cursos superiores obtidos no exterior, estes deverão ser reconhecidos nacionalmente por instituições de ensino superior autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC), conforme requisitos para investidura no cargo, de acordo com o item 2. deste Edital;
- 12.1.4. Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- 12.1.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- 12.1.6. Estar em gozo dos direitos políticos;
- 12.1.7. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 12.1.8. Estar quite com as obrigações militares, no caso do candidato ser do sexo masculino;
- 12.1.9. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único da Lei nº. 8.112/ 1990;
- 12.1.10. Apresentar declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse, de acordo com o Decreto nº 2.027/ 1996 e a Instrução Normativa nº. 11/ 1996;
- 12.1.11. Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo, emprego ou função pública, caso o candidato não opte pelo regime de Dedicção Exclusiva;
- 12.1.12. Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal do Brasil, de 1988.
- 12.1.13. Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções inerentes ao cargo, comprovada por meio de atestado(s) médico(s), com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença (CID) e/ou exames clínicos, que terão caráter decisivo sobre a qualificação do candidato. E, ainda, no caso do candidato ser portador de deficiência física, atestar a compatibilidade do grau de deficiência com o cargo.
- 12.1.14. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais;

- 12.1.15. Prestar, mediante ato prévio e formal, compromisso ético, perante a Comissão de ética desta Instituição, nos termos do Decreto n.º. 1.171/ 1994.
- 12.2. Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura no cargo, conforme o disposto no subitem 12.1 deste Edital, serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, no ato da posse do Candidato, e de acordo com o que dispõe o artigo 5º, incisos I, II, III, IV, V, VI e parágrafo 1º da Lei 8.112/ 1990 e suas alterações.
- 12.3. No ato da investidura no cargo, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar os requisitos constantes no item 12.1. deste Edital; bem como, deixar de apresentar outros documentos solicitados pela Instituição.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de Nota Oficial, a ser divulgada no sítio eletrônico <http://www.eafcodoma.gov.br>, da EAF Codó e pela imprensa, vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.
- 13.2. Em virtude do número de vagas por área profissional ser menor do que o previsto no § 2º, do artigo 5º, da Lei n.º. 8.112/ 1990, não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência física.
- 13.3. Não haverá vista de prova, nem caberá pedido de revisão.
- 13.4. Será admitido recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão a sua natureza e os pontos a serem examinados mediante requerimento, dirigido ao Presidente da CCPPE e protocolado no Setor de Protocolo da EAF Codó/ MA, localizada Povoado Poraquê, Zona Rural do município de Codó – Maranhão, no horário de expediente interno da Instituição, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação do resultado de cada etapa.
- 13.4.1. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EAF Codó/ MA;
- 13.4.2. Não serão aceitos recursos interpostos por procuração, sem a devida fundamentação, por via fax-símile, correio ou correio eletrônico;
- 13.4.3. O prazo para julgamento dos recursos será de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de registro do recurso no Setor de Protocolo da EAF Codó/ MA;
- 13.4.4. Os resultados dos recursos, que atendam ao disposto nos subitens 13.4.1., 13.4.2. e 13.4.3.. deste Edital, serão disponibilizados, conforme subitem anterior, no quadro de avisos e na sala do Departamento de Desenvolvimento Educacional desta instituição; bem como, no endereço eletrônico <http://www.eafcodoma.gov.br>.
- 13.4.5. Contra o resultado dos aprovados e classificados no Concurso Público caberá recurso dos candidatos mediante requerimento ao Diretor Geral da EAF Codó/ MA, até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do referido resultado.
- 13.5. Após análise dos recursos e a divulgação dos resultados dos mesmos, o Resultado Final do Concurso Público será homologado pelo Diretor Geral da EAF Codó/ MA, através de Edital e publicado no Diário Oficial da União, contendo a relação dos candidatos aprovados em até duas vezes o número de vagas previsto neste Edital para cada área, por ordem de classificação.
- 13.5.1. O Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público será afixado no quadro de avisos da EAF Codó/ MA; bem como, disponibilizado pelo endereço eletrônico <http://www.eafcodoma.gov.br>.
- 13.6. O curriculum vitae do candidato estará a disposição do mesmo, a partir do 1º (primeiro) dia útil após homologação do Resultado Final do Concurso Público no Diário Oficial da União, durante o período de 30 (trinta) dias, na sala do Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) da EAF Codó/ MA, localizada no Povoado Poraquê, S/N, Zona Rural do Município de Codó – Maranhão, nos horários e dias de expediente normal desta Instituição Federal de Educação Profissional e Tecnológico (IFET).
- 13.7. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela CCPPE, conforme o disposto no item 1.1. deste Edital, e encaminhados, se necessário, à Direção Geral da EAF Codó/ MA.
- 13.8. Fica eleito o foro da cidade de Codó – Maranhão, com a exclusão e a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas do presente Edital.

Codó/ MA, 13 de julho de 2007.

---

Fábio Lustosa Sousa  
Diretor Geral  
Portaria n.º. 2.291/ 2004  
D.O.U. 05/08/2004



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ - MARANHÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS**

**INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES**

**1. SOBRE A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 1.1. O não comparecimento do candidato para a leitura da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, de que trata o subitem 6.1.9., acarretará na sua imediata eliminação.
- 1.2. A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos deverá ser escrita a caneta esferográfica azul ou preta, sob pena de eliminação do candidato.
- 1.3. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não redigir o mínimo de 04 (quatro) laudas.

**2. SOBRE A PROVA DE TÍTULOS**

- 2.1. Não serão contabilizados cumulativamente para efeito de pontuação na Prova de Títulos, os pontos dos componente curriculares de créditos de mestrado e/ ou doutorado, caso o candidato já possua a titulação de mestre e/ ou doutor.
- 2.2. Somente será aceito pela CCPPE o Curriculum Vitae impresso em 03 (três) vias de igual conteúdo e forma, datado e assinado pelo candidato. Caso contrário, o mesmo não será considerado para a contagem de pontos na Prova de Títulos e, observando-se ainda, o que está expresso no subitem 7.1.5.2. deste Edital.
- 2.3. Caso haja títulos que incidam em mais de um componente curricular, serão considerados para fins de avaliação os de maior valor de pontos.

**3. SOBRE AS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1. Em conformidade com o estabelecido no subitem 13.6. deste Edital e expirado o prazo de entrega do Curriculum Vitae ao candidato não aprovado neste Concurso Público, os referidos currículos serão incinerados.

**EAFCODÓMA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ - MARANHÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS

ANEXO I

PROGRAMA DAS ÁREAS OU DISCIPLINA

ÁREA: AGRICULTURA

TEMAS

**1. Cultura do arroz:**

- Características botânicas;
- Origem
- Importância socioeconômica
- Principais variedades
- Clima e solo
- Métodos de plantio
- Época de plantio
- Tratos culturais
- Colheita
- Secagem
- Armazenamento

**2. Cultura da mandioca**

- Características botânicas
- Origem
- Importância econômica
- Solo e clima
- Métodos de plantio
- Tratos culturais
- Colheita
- Beneficiamento

**3. Cultura do feijão**

- Importância na alimentação humana
- Preparo do Solo
- Plantio
- Sistema de Plantio
- Variedades
- Tratamento das sementes
- Tratos culturais
- Colheita
- Armazenamento

**4. Cultura do Milho**

- Origem
- Características botânicas
- Importância socioeconômica

- Clima e solo
- Principais variedades
- Métodos de plantio
- Época de plantio
- Tratos culturais
- Colheita
- Secagem
- Armazenamento

**5. Culturas cítricas**

- Origem
- Distribuição geográfica
- Importância econômica
- Desenvolvimento da cultura no Brasil
- Variedades
- Métodos de propagação (assexuada e sexuada)
- Principais tratos culturais
- Maturação e colheita

**6. Cultura do tomate**

- Importância econômica
- Botânica
- Melhoramento genético
- Variedades híbridas
- Clima e solo
- Propagação
- Tratos culturais
- Programas fitossanitários
- Colheita
- Classificação e comercialização

**7. Solos**

- Conceito
- Origem
- Formação
- Perfil
- Composição volumétrica
- Propriedades físicas, químicas e biológicas
- Tipos de corretivos do solo

## 8. Manejo e conservação do solo e da água

- Conceito de erosão
- Efeitos da erosão
- Tipos de erosão
- Formas de erosão
- Fatores determinantes da erosão
- Práticas de controle da erosão

## 9. Noções básicas de Agroecologia

- Histórico da Agroecologia, Conceito
- Agroecologia no Brasil e suas características

- Métodos e Técnicas Agro-ecológicas
- Agricultura Sustentável:
- ✓ Plantio Direto
- ✓ Agricultura Orgânica
- ✓ Manejo ecológico de pragas e doenças

## 10. Qualidade Fisiológica de Sementes

- Histórico
- Importância da Semente
- Maturação de Sementes
- Germinação de Sementes
- Dormência de Sementes
- Vigor de Sementes

## BIBLIOGRAFIA

AMARAL, N.D. **Noções de conservação do solo** – Nautir David Amaral. – 2ª ed. São Paulo – SP, Nobel, 1984.

BRADY, N.C. **Natureza e propriedades dos solos** / Nyle C. Brady “The nature and properties of soils”. Trad. Antônio B. Neiva Figueiredo Fº. 7ª ed. Rio de Janeiro – RJ, Freitas Bastos, 1989.

CARVALHO, N.M. **Sementes: ciência, tecnologia e produção**. Edit. de Nelson Moreira de Carvalho e João Nakagawa. – 4ª ed. – Jaboticabal – SP, Funep, 2000.

CONCEIÇÃO, A.J. **A mandioca**. Livraria Nobel S.A.

FERREIRA, A.G. **Germinação: do básico ao aplicado**/ organizado por Alfredo Gui Ferreira e Fabian Borghetti. – Porto Alegre – RS, Armed, 2004.

FONTES, P.C. R. **Olericultura: teoria e prática** / Paulo Cezar Rezende Fontes, editor. – Viçosa – MG, 2005.

GALVÃO, J.C.C. **Tecnologia de produção do milho** / João Carlos Cardoso Galvão e Glauco Vieira Miranda, editores.- Viçosa, UFV, 2004.

MALAVOLTA, E. **Manual de química agrícola**. São Paulo – SP, editora Aronômica Ceres.

PEREIRA, J.A. **Cultura do Arroz no Brasil: subsídios para a sua história** / José Almeida Pereira.- Terezina – PI: Embrapa Meio-Norte, 2002.

PRIMAVESI, A. **Agricultura sustentável** – Ana Primavesi. – São Paulo – SP, Nobel, 1992.

RODRIGUES, Ody. **Citricultura brasileira**. 2ª ed. Campinas – SP.

VIEIRA, C. **Cultura do feijão**. Viçosa – MG.

ZAMBERLAM, J. **Agricultura ecológica: preservação do pequeno agricultor e do meio ambiente** – Jurandir Zamberlam & Alceu Froncheti. – Petrópolis – RJ: Vozes, 2001.

EAFCODÔMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ - MARANHÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS

ANEXO I

PROGRAMA DAS ÁREAS OU DISCIPLINA

ÁREA: AGROINDÚSTRIA

TEMAS

1. Microbiologia dos alimentos
2. Alterações nos alimentos
3. Instalações, limpeza e sanitização agroindustriais
4. Embalagens para alimentos
5. Princípios e métodos gerais de conservação de alimentos
6. Tecnologia e processamento de leite
7. Tecnologia e processamento de carnes e pescados
8. Tecnologia e processamento de frutas e hortaliças
9. Resíduos agroindustriais: tratamentos e/ou aproveitamento
10. Aspecto nutritivo dos alimentos

BIBLIOGRAFIA

- PELCZAR, Michael, J. **Microbiologia conceitos e aplicações**. V1 e 2 São Paulo Ed. Makron Books 1998.
- EVANGELISTA, J. **Tecnologia de Alimentos**. Rio de Janeiro Ed. Atheneu 1998.
- GAVA, Altanir. **Princípios de tecnologia de Alimentos**. São Paulo Ed. Nobel 1984.
- SILVA JUNIOR, ENEO ALVES. **Manual de controle Higiênico-sanitário em serviços de alimentação**. 6ª edição, São Paulo: Varela, 1995.

EAFCODÓ/MA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ - MARANHÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS

ANEXO I

PROGRAMA DAS ÁREAS OU DISCIPLINA

ÁREA: INFORMÁTICA

TEMAS

- 1. Elementos básicos da construção de algoritmos e programas de computador**
  - Dados, tipos primitivos de dados
  - Constantes, variáveis, funções pré-definidas e expressões
  - Comandos de entrada, saída e atribuição
  - Estrutura seqüencial, seletiva e repetitiva de controle de programação
- 2. Listas Lineares**
  - Listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas, filas e aplicações de lista
- 3. Programação Orientada a Objeto**
  - Objetos, métodos, propriedades, encapsulamento, classes, herança, polimorfismo, mensagens e associações em Linguagem JAVA
- 4. Tecnologias para Interface Web: 4.1**

HTML, DHTML, Applet Java, Active X, Java Script, XML, VBScript, Flash.
- 5. Tecnologias para o processamento no servidor Web: ASP, PHP, CGI, Servlets, JSP.**
- 6. Camada de Rede na Internet**
  - Protocolo IP
  - Endereços IP, Sub-redes, CIDR, NAT
  - Protocolos de controle da Internet (ARP, ICMP, RARP, DHCP)
- 7. Banco de Dados**
  - Modelagem de dados e normalização (formas normais).
- 8. Linguagem de Consulta Estruturada (SQL) e SGBD's para web**
  - LDD, LMD, LCD.
  - MySQL e PostgreSQL.
- 9. Análise de Sistema:**
  - Análise e Projeto Estruturado
  - UML (Linguagem de Modelagem Unificada)
- 10. Engenharia de Software**
  - Paradigmas da Engenharia de Software
  - Gerenciamento de projeto
  - Teste de software

BIBLIOGRAFIA

- TANENBAUM, Andrews; *Organização Estruturada de Computadores*; LTC – Livros Técnicos e Científicos, Editora, SA. Quarta edição. 2001.
- COMER, Douglas E.; *Redes de Computadores e Internet*; 2nd. Ed. Bookman. Porto Alegre. 2001.
- TANENBAUM, Andrew S.; *Redes de Computadores*; Editora Campus. 4ª. Ed. 2004.
- KORTH, Henry et all.; *Sistemas de Banco de Dados*; 3ª edição. Ed. Makron Books, São Paulo, 1999.
- ELMASRI, Ramez & NAVATHE, Shamkant B.; *Fundamentos de Sistemas de Banco de Dados*; 4ª Edição. Ed. LTC, 2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ - MARANHÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS

ANEXO I

PROGRAMA DAS ÁREAS OU DISCIPLINA

**ÁREA: INFORMÁTICA**

**BIBLIOGRAFIA**

- DATE, C. J.; *Introdução a Sistemas de Banco de Dados*; ELSEVIER Editora LTDA. 8ª. Edição. 2004.
- BOOCH, G.; and RUMBAUGH, J.; and JACOBSON, I.; *UML: Guia do Usuário*; Editora Campus, 2000.
- FURLAN, J.D. *Modelagem de objetos através da UML*. São Paulo: Makron Books, 1998.
- SOMMERVILLE, Ian.; *Engenharia de Software*; 6ª. Edição; Pearson Addison Wesley. São Paulo, 2004.
- PRESSMAN, Roger S.; *Engenharia de Software*; Makron Books Ltda. 1995.
- WIRTH, N. *Algoritmos e Estruturas de Dados*. Prentice Hall.1989.
- GUIMARÃES, A. de M. et LAGES, N. A. de C.; *Algoritmos e Estruturas de Dados*; LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora AS; 29ª. Tiragem; 1994.
- CORMEN, Thomas H. et all.; *Algoritmos: Teoria e Prática*; Editora Campus; 2ª. Tiragem: 2002.
- ARNOW, D. M. & WEISS, G. *Introduction to programming using Java*. Reading: Addison-Wesley, 1998.
- DEITEL, H. M.; and DEITEL, P.J.; *JAVA: Como Programar*; Ed. Bookman. Porto Alegre. 2001.
- COSTA, Rogério L. C.; *SQL: Guia Prático*; Ed. Brasport. Rio de Janeiro, 2004. Chris Gane / Tom de Marco / XML / WEB /.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS

ANEXO I

PROGRAMA DAS ÁREAS OU DISCIPLINA

DISCIPLINA: QUÍMICA

TEMAS

**1. Tabela Periódica**

- Classificação Moderna da Tabela Periódica
- Propriedades Periódicas
- Propriedades Aperiódicas

**2. Ligações Químicas**

- Iônica
- Covalente
- Metálica

**3. Funções Inorgânicas**

- Ácidos
- Bases
- Sais
- Óxidos
- Hidretos
- Carbeto Metálicos

**4. Funções Orgânicas**

- Álcool
- Éter
- Aldeído
- Cetona
- Ácido Carboxílico
- Éster
- Anidrido de Ácidos Carboxílicos
- Fenol
- Aminas
- Amidas
- Tio-Álcools

**5. Hidrocarbonetos**

- Alcanos
- Alcenos
- Alcinos
- Ciclanos
- Ciclenos
- Aromáticos

**6. Gases**

- Variáveis do Estado Gasoso
- Leis das Transformações Gasosas
- Equação Geral dos Gases
- Equação de Clapeyron
- Densidade dos Gases
- Volume dos Gases

**7. Soluções**

- Solubilidade
- Estudo das Concentrações (Comum; Molaridade; Normalidade; Título; Fração Molar; Densidade; Molalidade)
- Relação entre as Unidades de Concentração das Soluções

**8. Cinética Química**

- Lei da Velocidade de uma Reação Química
- Equação da Velocidade
- Fatores que alteram a velocidade das reações químicas
- Catalisadores e Anti-Catalisadores

**9. Equilíbrio Químico**

- Fatores que alteram o equilíbrio químico
- Constantes de Equilíbrio ( $K_c$  e  $K_p$ )
- Relação entre as constantes de equilíbrio químico
- Deslocamento de equilíbrio químico
- Equilíbrio iônico na água: pH e pOH

**10. Química Ambiental**

- Efeito Estufa
- Chuva Ácida
- Inversão Térmica
- Aquecimento Global
- Poluentes Atmosféricos
- Reciclagem de Lixo e Água



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ - MARANHÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DAS ÁREAS OU DISCIPLINA**

**DISCIPLINA: QUÍMICA**

**BIBLIOGRAFIA**

NÓBREGA, Olímpio et al. **Química – vol. único.** São Paulo: Ática, 2005.

FELTRE, Ricardo. **Química – vol. 1, 2 e 3.** São Paulo: Moderna. 6.ed., 2004.

MAHAN, B.M, Myeres, R. J. **Química: um curso universitário.** 4ª ed. Rio de Janeiro:Edgar Blücher, 1995.

RUSSEL, J. B. **Química Geral. 2ª ed. Vol. 1 e 2.** São Paulo: Mc Graw Hill, 1994.

ATKINS, P., Jones, L. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente.** Porto Alegre: Book man, 2002.

**EAFCODÓ/MA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS

ANEXO II

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

| DATA                                   | HORÁRIO                                  | ATIVIDADE  | LOCAL  |
|--|--|--|--|
| 17 a 28 de setembro de 2007            | 08:00 h às 11:00 h<br>14:00 h às 17:00 h | Período de inscrição   | Sala do Departamento de Desenvolvimento Educacional da EAF Codó/ MA  |
| A partir do dia 02 de outubro de 2007  | A partir das 08:00 h                     | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Divulgação da relação dos candidatos por área ou disciplina;</li><li>➤ Divulgação do cronograma de realização da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos.</li></ul>                               | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Mural de avisos da EAF Codó/ MA;</li><li>➤ Sala do Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) da EAF Codó/ MA;</li><li>➤ <a href="http://www.eafcodoma.gov.br">http://www.eafcodoma.gov.br</a>.</li></ul> |
| 28 de outubro de 2007                  | A partir das 08:00 h                     | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Realização da prova escrita de conhecimentos específicos;</li><li>➤ Realização da leitura da prova escrita de conhecimentos específicos.</li></ul>   | Salas de realização da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos na EAF Codó/ MA.   |
| A partir do dia 31 de outubro de 2007  | A partir das 08:00 h                     | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Divulgação da relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos;</li><li>➤ Divulgação do cronograma de sorteio dos temas para a Prova de Desempenho Didático.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Mural de avisos da EAF Codó/ MA;</li><li>➤ Sala do Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) da EAF Codó/ MA;</li><li>➤ <a href="http://www.eafcodoma.gov.br">http://www.eafcodoma.gov.br</a>.</li></ul> |
| A partir do dia 03 de novembro de 2007 | A partir das 08:00 h                     | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Realização do sorteio dos temas da Prova de Desempenho Didático.</li></ul>   | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Cine-teatro Renato Archer</li></ul>  |
|  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Divulgação do Cronograma da Prova de Desempenho Didático.</li></ul>  | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Mural de avisos da EAF Codó/ MA;</li><li>➤ Sala do Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) da EAF Codó/ MA;</li><li>➤ <a href="http://www.eafcodoma.gov.br">http://www.eafcodoma.gov.br</a></li></ul>  |
| A partir do dia 05 de novembro de 2007 | A partir das 08:00 h                     | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Realização da Prova de Desempenho Didático.</li></ul>  | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Salas de aula da EAF Codó/ MA.</li></ul>   |
|  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Entrega dos documentos para a Prova de Títulos.</li></ul>  | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Sala do Departamento de Desenvolvimento Educacional da EAF Codó/ MA.</li></ul>   |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS

ANEXO II

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

| DATA                               | HORÁRIO              | ATIVIDADE   | LOCAL   |
|------------------------------------|----------------------|---|---|
| A partir de 08 de novembro de 2007 | A partir das 08:00 h | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Divulgação dos candidatos aprovados na Prova de Desempenho Didático;</li><li>➤ Divulgação do resultado da análise dos documentos da Prova de Títulos.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Mural de avisos da EAF Codó/MA;</li><li>➤ Sala do Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) da EAF Codó/MA;</li><li>➤ <a href="http://www.eafcodoma.gov.br">http://www.eafcodoma.gov.br</a></li></ul> |
| A partir de 14 de novembro de 2007 | A partir das 08:00 h | Divulgação do Resultado Final do Concurso Público   | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Mural de avisos da EAF Codó/MA;</li><li>➤ Sala do Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) da EAF Codó/MA;</li><li>➤ <a href="http://www.eafcodoma.gov.br">http://www.eafcodoma.gov.br</a></li></ul> |

EAFCODÓ/MA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ - MARANHÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS

ANEXO III (VERSO)

FICHA DE INSCRIÇÃO

FRENTE DO  
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO

VERSO DO  
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO

**Declaro para fins de direito, estar ciente e concordar com o teor do Edital nº 08, de 13 de julho de 2007. Sendo assim, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas, requiro minha inscrição no Concurso Público para Professor Efetivo de 1º e 2º Graus à CCPPE.**

Codó/MA, \_\_\_\_ de setembro de 2007.

*Assinatura do candidato ou procurador*

EAFCODÓ/MA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS

ANEXO V

REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

*Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos de Professor de 1º e 2º Graus:*

Eu, \_\_\_\_\_, RG N°. \_\_\_\_\_,  
Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_, Bairro, \_\_\_\_\_,  
Cidade \_\_\_\_\_, Telefone N°. \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso Público da Escola  
Agrotécnica Federal de Codó/MA, para concorrer à vaga para o Cargo Efetivo de Professor de 1º e 2º  
Graus de \_\_\_\_\_, sob o N° de Inscrição \_\_\_\_\_ vem requerer que  
minhas provas sejam realizadas em regime especial, conforme o estabelecido nos itens 5.4.1. e 5.4.2. do  
Edital n° 08, de 13 de julho de 2007, na forma a seguir especificada.

| SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS |  |
|--|--|
| Se você é portador de Deficiência Visual                         |  |
| Se você é portador de Deficiência Auditiva                       |  |
| Se você é portador de Deficiência Física                         |  |
| Outras deficiências  |  |

**Obs: Anexar Laudo Médico emitido em até 06 (seis) meses.**

Codó, \_\_\_\_ de setembro de 2007.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS

ANEXO VI

FICHA DE CONTROLE DA ENTREGA DO CURRÍCULUM VITAE DO CANDIDATO

Nº. DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO

|                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> |
| <input type="text"/> |

ÁREA OU DISCIPLINA OBJETO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

CÓDIGO

|                      |   |
|----------------------|---|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> <input type="text"/> |
|----------------------|---|

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Avenida, Rua, Quadra, Bloco etc.)

Nº / Apto

|                      |                      |
|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> |
|----------------------|----------------------|

BAIRRO

TELEFONE

E-MAIL

|                      |                      |                      |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
|----------------------|----------------------|----------------------|

CIDADE

CEP

UF

|                      |                      |                      |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
|----------------------|----------------------|----------------------|

QUANTIDADE DE PÁGINAS DO CURRÍCULUM VITAE

QUANTIDADE DE PÁGINAS DO CURRÍCULUM VITAE POR EXTENSO

|   |                      |
|---|----------------------|
| <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> | <input type="text"/> |
|---|----------------------|

QUANTIDADE DE TÍTULOS DO CURRÍCULUM VITAE

QUANTIDADE DE VIAS DO CURRÍCULUM VITAE POR EXTENSO

|   |                      |
|---|----------------------|
| <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> | <input type="text"/> |
|---|----------------------|

← Lacrar envelope

Lacrar envelope →

Codó, \_\_\_\_ de novembro de 2007.

NOME DO RESPONSÁVEL DA CCPPE

|                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> |
| <input type="text"/> |

Assinatura do Responsável da CCPPE

Assinatura do Candidato





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS

ANEXO VIII (FRENTE)

FICHA DE REGISTRO DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Nº. DE INSCRIÇÃO

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|--|--|--|

NOME DO CANDIDATO

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

ÁREA OU DISCIPLINA OBJETO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

CÓDIGO

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

TEMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

TEMPO DE AULA  
MINISTRADA

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|--|--|--|--|

Hora      Minutos

| PLANO DE AULA                                 | PONTOS MÁXIMOS | PONTOS ATRIBUÍDOS | ANÁLISE CRÍTICA OU COMENTÁRIOS |
|---|----------------|-------------------|--------------------------------|
| 1. Objetivos                                  | 0 a 4          |                   |                                |
| 2. Conteúdo Programático                      | 0 a 4          |                   |                                |
| 3. Procedimentos Metodológicos                | 0 a 4          |                   |                                |
| 4. Recursos Instrucionais                     | 0 a 3          |                   |                                |
| 5. Procedimentos Avaliativos                  | 0 a 3          |                   |                                |
| 6. Previsão do Tempo                          | 0 a 1          |                   |                                |
| 7. Referência Bibliográfica                   | 0 a 1          |                   |                                |
| (A)   | 0 a 20         |                   |                                |
| DESENVOLVIMENTO DA AULA                       | PONTOS MÁXIMOS | PONTOS ATRIBUÍDOS | ANÁLISE CRÍTICA OU COMENTÁRIO  |
| 1. Domínio do Conteúdo                        | 0 a 20         |                   |                                |
| 2. Operacionalização dos Objetivos            | 0 a 20         |                   |                                |
| 3. Utilização dos Procedimentos Metodológicos | 0 a 10         |                   |                                |
| 4. Utilização dos Recursos Instrucionais      | 0 a 10         |                   |                                |
| 5. Utilização dos Procedimentos Avaliativos   | 0 a 10         |                   |                                |
| 6. Controle do Tempo                          | 0 a 10         |                   |                                |
| (B)   | 0 a 80         |                   |                                |
| TOTAL DE PONTOS (A + B)                       | 0 a 100        |                   |                                |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS

ANEXO IX

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS NOTAS POR MODALIDADE DE PROVA

ÁREA OU DISCIPLINA OBJETO DO CONCURSO PÚBLICO

CÓDIGO

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

MODALIDADE DE PROVA

| Nº. DE INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO DO CANDIDATO | NOTAS         |               |               | MÉDIA DAS NOTAS | SITUAÇÃO* |
|------------------|----------------------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|-----------|
|                  |                            | 1º EXAMINADOR | 2º EXAMINADOR | 3º EXAMINADOR |                 |           |
|                  |                            |               |               |               |                 |           |

\* Aprovado, Reprovado, Faltoso e Eliminado

Codó/ MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

ASSINATURA DA BANCA EXAMINADORA

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Presidente*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Secretário*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Membro*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS

ANEXO X

TABELA DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

| NATUREZA DOS TÍTULOS   | ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES                                  | VALOR DE PONTOS |                            | OBSERVAÇÕES   |
|--|---|-----------------|----------------------------|---|
|  |   | UNITÁRIO        | MÁXIMO                     |   |
| 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA  | 1. Pós- Doutorado   | 260             | 260                        |   |
|  | 2. Doutorando ou Livre Docência   | 210             | 210                        |   |
|  | 3. Somente os Créditos de Doutorado   | 150             | 150                        | Considerar no mínimo 80% sobre o total de crédito do curso. |
|  | 4. Mestrado   | 110             | 110                        |   |
|  | 5. Somente Crédito de Mestrado  | 69              | 69                         | Considerar no mínimo 80% sobre o total de crédito do curso. |
|  | 6. Especialização (duração mínima de 360 horas – Resolução nº01/2001 – CNE) | 35              | 35                         |   |
|  | 7. Graduação com Licenciatura   | 25              | 25                         |   |
|  | 8. Graduação sem Licenciatura   | 20              | 20                         |   |
|  | 9. Cursos de Aperfeiçoamento (duração mínima de 180 horas)                  | 17,5            | 35                         | Considerar no máximo 2 cursos                               |
|  | 10. Cursos de Atualização mínima de 90 horas)                               | 10              | 30                         | Considerar no máximo 3 cursos                               |
|  | 11. Cursos de Extensão (para cada 15 horas/ aula)                           | 2,5             | 15                         | Considerar no máximo até 90 horas/ aula                     |
|  | 12. Experiência na graduação (por semestre):                                |                 |                            |   |
|  | 12.1 Monitoria  | 2,0             | 8,0                        | Considerar até 4 semestres                                  |
| 12.2 Bolsista de Iniciação   | 2,0   | 8,0             | Considerar até 4 semestres |   |
| 12.3 Bolsista de Extensão  | 2,0   | 8,0             | Considerar até 4 semestres |   |
| 12.4 Bolsista de Programa Especial de Treinamento (PET)                        | 2,0   | 8,0             | Considerar até 4 semestres |   |
| 13. Diploma de Técnico de Nível Médio na área objeto de inscrição do candidato | 9,0   | 9,0             |                            |   |
| <b>TOTAL DE PONTOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>                                   |   |                 | <b>1000</b>                |   |

EAFCODOMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS

ANEXO X

TABELA DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

| NATUREZA DOS TÍTULOS  | ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES  | VALOR DE PONTOS |                              | OBSERVAÇÕES |
|---|---|-----------------|------------------------------|-------------|
|   |   | UNITÁRIO        | MÁXIMO                       |             |
| 2. EXPERIÊNCIA NAS ATIVIDADES DOCENTES E TÉCNICO-PROFISSIONAL | 1. Orientação de Trabalho:  |                 |                              |             |
|   | 1.1 Tese de Doutorado   | 40              | 40                           |             |
|   | 1.2 Dissertação de Mestrado   | 25              | 25                           |             |
|   | 1.3 Monografia e/ ou Trabalho de Conclusão de Curso:  |                 |                              |             |
|   | a) Curso de Especialização  | 20              | 20                           |             |
|   | b) Curso de Graduação   | 15              | 15                           |             |
|   | c) Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio  | 10              | 10                           |             |
|   | 2. Orientação de Aluno de Graduação, e/ ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio (por semestre): |                 |                              |             |
| 2.1 Monitoria   | 05  | 10              | Considerar até 2 orientações |             |
| 2.2 Iniciação Científica                                      | 20  | 20              |                              |             |
| 2.3 Extensão  | 20  | 20              |                              |             |
| 2.4 Programa especial de Treinamento (PET)                    | 05  | 10              | Considerar até 2 orientações |             |

EAFCODÓ/MA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS

ANEXO X

TABELA DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

| NATUREZA DOS TÍTULOS   | ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES   | VALOR DE PONTOS |          | VALOR DE PONTOS            |
|--|--|-----------------|----------|----------------------------|
|  |  | UNITÁRIO        | UNITÁRIO |                            |
| 2. EXPERIÊNCIA NAS ATIVIDADES DOCENTES E TÉCNICO-PROFISSIONAL                        | 3. Exercício no Magistério Superior  |                 |          |                            |
|  | 3.1 Pós-Graduação (para cada 15 horas ministradas):  |                 |          |                            |
|  | a) Stricto Sensu   | 15              | 60       | Considerar até 60 horas    |
|  | b) Lato Sensu  | 13              | 52       | Considerar até 60 horas    |
|  | 3.2 Graduação:   |                 |          |                            |
|  | a) Por semestre letivo em atividades em IES-IFET   | 10              | 40       | Considerar até 4 semestre  |
|  | b) A cada 15 horas ministradas em IES-IFET, no caso de Professor/ horista ou similar   | 2,5             | 10       | Considerar até 60 horas    |
|  | 4. Exercício do Magistério na Educação Básica  | 22              | 44       | Considerar até 2 semestres |
|  | 5. Exercício do Magistério na Educação Profissional e Técnica de Nível Médio   | 42              | 84       | Considerar até 2 semestres |
|  | 6. Participação em Atividades de Pesquisa (aprovada por órgão Colegiado de uma IES, por Instituição Credenciada ou pelo Conselho Diretor de uma IFET). |                 |          |                            |
| 6.1 Coordenação de Projeto (por semestre)  | 25   | 25              |          |                            |
| 6.2 Membro da Equipe de Pesquisa, excetuando o Coordenador (por semestre)            | 18   | 18              |          |                            |
| 6.3 Participação em Projeto de Pesquisa como Consultor Técnico                       | 15   | 15              |          |                            |
| 6.4 Publicação de relatório Final de Pesquisa (Coordenador e os Membros da pesquisa) | 10   | 10              |          |                            |

EAFCODÓ/MA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS

ANEXO X

TABELA DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

| NATUREZA DOS TÍTULOS  | ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES  | VALOR DE PONTOS |                                | OBSERVAÇÕES  |
|---|---|-----------------|--------------------------------|--|
|   |   | UNITÁRIO        | MÁXIMO                         |  |
| 2. EXPERIÊNCIA NAS ATIVIDADES DOCENTES E TÉCNICO-PROFISSIONAL | 7. Participação em Atividades de extensão (aprovadas por Órgãos Colegiados de uma IES, por Instituição credenciada ou pelo Conselho Diretor de uma IFET): |                 |                                |  |
|   | 7.1 Coordenação de Projetos (por semestre)  | 25              | 25                             |  |
|   | 7.2 Membro de Equipe de Execução do Projeto, excetuando o Coordenador (por semestre)  | 18              | 18                             |  |
|   | 7.3 Consultor Técnico de Projeto de Extensão  | 15              | 15                             |  |
|   | 7.4 A cada 15 horas de aula ministrada em cursos de Extensão, Treinamento e Similares.  | 12              | 48                             | Considerar até 60 horas                                      |
|   | 7.5 Publicação de Relatório Final de Projeto de Extensão (para membros e Coordenador de Projeto)  | 10              | 10                             |  |
|   | 7.6 Atividades desenvolvidas em Seminários, Jornadas ou similares relacionadas a Programas das Instituições Oficiais de Ensino.                           | 02              | 10                             | Considerar até 5 atividades desenvolvidas nos últimos 3 anos |
|   | 8. Participação em Comissões e/ ou Bancas Examinadoras  |                 |                                |  |
|   | 8.1 Carreira de Magistério:   | 25              | 25                             |  |
|   | a) Superior   |                 |                                |  |
|   | b) Educação Básica e Profissional Técnico de Nível Médio  | 10              | 10                             |  |
|   | c) Professor Substituto ou Pró-Labore em IES e IFET   | 15              | 15                             |  |
|   | 8.2 Seleção de Monitores  | 05              | 10                             | Considerar até 2 participações                               |
| 8.3 Teses de Dissertação                                      | 20  | 40              | Considerar até 2 participações |  |
| 8.4 Monografia  | 18  | 36              | Considerar até 2 participações |  |
| 8.5 Concursos Literários Artísticos ou Científicos            | 02  | 04              | Considerar até 2 participações |  |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS

ANEXO X

TABELA DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

| NATUREZA DOS TÍTULOS  | ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES  | VALOR DE PONTOS |        | OBSERVAÇÕES                    |
|---|---|-----------------|--------|--------------------------------|
|   |   | UNITÁRIO        | MÁXIMO |                                |
| 2. EXPERIÊNCIA NAS ATIVIDADES DOCENTES E TÉCNICO-PROFISSIONAL | 9. Participação em Seminários, Congressos, Fóruns, Palestras, Encontros, Conferências, Círculo de Debates e Jornadas Técnicas e Científicas e Simpósios | 5,5             | 11     | Considerar até 2 participações |
|   | 10. Experiência em Cargo Técnico:   |                 |        |                                |
|   | 10.1 De nível Superior, relacionada à área objeto do concurso   | 15              | 15     |                                |
|   | 10.2 De nível Médio, relacionada à área objeto de inscrição do candidato  | 09              | 09     |                                |
|   | 11. Aprovação em Concurso Público   |                 |        |                                |
|   | 11.1 Para ingresso na Carreira de Magistério:   |                 |        |                                |
|   | a) Superior   | 20              | 20     |                                |
|   | b) Educação Básica  | 10              | 10     |                                |
|   | c) Educação Profissional Técnica de Nível Médio   | 18              | 18     |                                |
|   | 11.2 Para Cargo Técnico   |                 |        |                                |
|   | a) De nível superior, relacionada à área objeto de inscrição do candidato   | 06              | 06     |                                |
|   | b) De nível Médio, relacionada à área objeto de inscrição do candidato  | 04              | 04     |                                |

EAFCODÓ/MA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS

ANEXO X

TABELA DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

| NATUREZA DOS TÍTULOS  | ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES                                   | VALOR DE PONTOS |             | OBSERVAÇÕES |
|---|--|-----------------|-------------|-------------|
|   |  | UNITÁRIO        | MÁXIMO      |             |
| 2. EXPERIÊNCIA NAS ATIVIDADES DOCENTES E TÉCNICO-PROFISSIONAL                             | 12. Cargo de Direção ou Função   | 30              | 30          |             |
|   | 12.1 IES / IFET (por semestre)   | 25              | 25          |             |
|   | a) Administração Superior – CD1/ CD2/ CD3                                    | 20              | 20          |             |
|   | b) Administração Intermediária – CD4   |                 |             |             |
|   | c) Em Departamento Acadêmico   | 15              | 15          |             |
|   | d) Em Coordenadoria de Curso de Graduação e/ ou Pós-Graduação                | 10              | 10          |             |
|   | e) Em Coordenadoria de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio | 08              | 08          |             |
|   | f) Chefia Setorial relacionada à área objeto do concurso                     | 05              | 05          |             |
| g) Em empresas ou Instituição privada relacionada à área objeto de inscrição do candidato |  |                 |             |             |
| <b>TOTAL DE PONTOS DA EXPERIÊNCIA NAS ATIVIDADES DOCENTES E TÉCNICO-PROFISSIONAL</b>      |  |                 | <b>1000</b> |             |

EAFCODÓ/MA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS

ANEXO X

TABELA DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

| NATUREZA DOS TÍTULOS                         | ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES         | VALOR DE PONTOS |  | OBSERVAÇÕES                                      |
|--|--|-----------------|--|--|
|  |  | UNITÁRIO        | MÁXIMO   |  |
| 3. PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA             | 1. Livros Publicados:                              |                 |  |  |
|  | 1.1 Autoria  | 100             | 200  | Considerar até 2 autorias                        |
|  | 1.2 Co- Autoria                                    | 50              | 100  | Considerar até 2 co-autorias                     |
|  | 1.3 Organizador                                    | 35              | 70   | Considerar até 2 organizações                    |
|  | 1.4 Tradutor                                       | 15              | 30   | Considerar até 2 traduções                       |
|  | 2. Capítulos em Livros:                            |                 |  |  |
|  | 2.1 Autoria  | 30              | 60   | Considerar até 2 autorias                        |
|  | 2.2 Co-Autoria como autor principal indicado       | 20              | 40   | Considerar até 2 co-autorias com autor principal |
|  | 2.3 Co- Autoria                                    | 10              | 20   | Considerar até 2 co-autorias                     |
|  | 3. Artigos Publicados em Periódicos Especializados |                 |  |  |
| 3.1 Autoria                                  |  |                 |  |  |
| 3.2 Co-Autoria como autor principal indicado | 40   | 80              | Considerar até 2 autorias                        |  |
|  | 30   | 60              | Considerar até 2 co-autorias com autor principal |  |
| 3.3 Co- Autoria                              | 15   | 30              | Considerar até 2 co-autorias                     |  |

EAFCODÓ/MA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS

ANEXO X

| NATUREZA<br>DOS TÍTULOS  | ESPECIFICAÇÃO DOS<br>COMPONENTES CURRICULARES   | VALOR DE PONTOS |             | OBSERVAÇÕES  |
|--|---|-----------------|-------------|--|
|  |   | UNITÁRIO        | MÁXIMO      |  |
| 3. PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA                                     | 4. Trabalhos Publicados em Anais de Congressos, Seminários ou similares                                       | 30              | 60          | Considerar até 2 artigos<br>Considerar até 2 resumos |
|  | 4.1 Artigo  | 20              | 40          |  |
|  | 4.2 Resumo  |                 |             |  |
|  | 5. Trabalhos Apresentados em Congressos, Seminários, Exposições Artísticas, Espetáculos Cênicos ou similares. | 15              | 30          | Considerar até 2 atividades                          |
|  | 5.1 Conferências  | 08              | 16          | Considerar até 2 atividades                          |
|  | 5.2 Participação em mesas redondas, painéis ou similares  | 08              | 16          | Considerar até 2 atividades                          |
|  | 5.3 Comunicação (relato de experiências)  | 08              | 16          | Considerar até 2 atividades                          |
|  | 5.4 Mostras, exposições ou similares  |                 |             |  |
|  | 6. Trabalhos apresentados em reuniões técnicas  | 11              | 22          | Considerar até 2 atividades                          |
|  | 7. Projetos registrados pelo órgão competente ou patente  | 30              | 30          |  |
|  | 8. Coordenação de programas ou Cursos de Pós-Graduação (por semestre)   | 25              | 25          |  |
| 9. Premiação de Trabalho de Natureza Cultural ou Técnica-Científica. | 10  | 10              |             |  |
| 9.1 De repercussão Regional  | 15  | 15              |             |  |
| 9.2 De repercussão Nacional  | 30  | 30              |             |  |
| 9.3 De repercussão Internacional                                     |   |                 |             |  |
| <b>TOTAL DE PONTOS DA PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA</b>              |   |                 | <b>1000</b> |  |

EAFCODÓ/MA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS

ANEXO XI

TABELA DE CONVERSÃO DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS

| PONTUAÇÃO        | NOTA |
|------------------|------|
| 0                | 0,0  |
| De 1 a 150       | 0,5  |
| De 151 a 300     | 1,0  |
| De 301 a 450     | 1,5  |
| De 451 a 600     | 2,0  |
| De 601 a 750     | 2,5  |
| De 751 a 900     | 3,0  |
| De 901 a 1.050   | 3,5  |
| De 1.051 a 1.200 | 4,0  |
| De 1.201 a 1.350 | 4,5  |
| De 1.351 a 1.500 | 5,0  |
| De 1.501 a 1.650 | 5,5  |
| De 1.651 a 1.800 | 6,0  |
| De 1.801 a 1.950 | 6,5  |
| De 1.951 a 2.100 | 7,0  |
| De 2.101 a 2.250 | 7,5  |
| De 2.251 a 2.400 | 8,0  |
| De 2.401 a 2.550 | 8,5  |
| De 2.551 a 2.700 | 9,0  |
| De 2.701 a 2.850 | 9,5  |
| Acima de 2.851   | 10,0 |

EAFCODÓ/MA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ - MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS

ANEXO XIII

QUADRO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

ÁREA OU DISCIPLINA OBJETO DO CONCURSO PÚBLICO

CÓDIGO

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

| Nº. DE INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO DO CANDIDATO | MÉDIA POR MODALIDADE DE PROVA |     |                  | RESULTADO FINAL<br>[(PECE x 4) + (PDD x 5) +<br>(PROVA DE TÍTULOS x 3)]/ 12 | SITUAÇÃO* | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------|----------------------------|-------------------------------|-----|------------------|---|-----------|---------------|
|                  |                            | PECE                          | PDD | PROVA DE TÍTULOS |   |           |               |
|                  |                            |                               |     |                  |   |           |               |

\*Aprovado, Reprovado, Faltoso e Eliminado

Codó/ MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2007.

ASSINATURA DA BANCA EXAMINADORA

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Presidente*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Secretário*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Membro*



## 2. INSTALAÇÕES DOS TRABALHOS

(Citar data, local e hora da instalação dos trabalhos, bem como relacionar os nomes dos candidatos inscritos presentes e ausentes; fazer constar decisões tomadas pela banca examinadora e outros dados que julgar necessário).

---

---

---

---

---

---

---

---

## 3. PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(Dizer qual o número do ponto sorteado e seu conteúdo; quais os candidatos que se submeteram à prova; prestar outras informações que julgar necessária).

---

---

---

---

---

---

---

---

## 4. PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

(Dizer de que constou; quais os candidatos presentes; prestar outros esclarecimentos que julgar relevante).

---

---

---

---

---

---

---

---

## 5. PROVA DE TÍTULOS

(Citar quaisquer ocorrências que julgar necessária).

---

---

---

---

---

---

---

---

Juntar à ATA os anexos VII a IX, XII e XIII.